

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **078/2020**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **008/2020**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para registro de preços para Aquisição de Compra Estadual de Insumos de Saúde, através procedimentos de inexigibilidade de licitação, objeto do desfecho do pregão eletrônico para registro de preços nº 117/2020– Planejamento SIRP Nº 117/2020– Atas de Registro de Preços nº II, III, VI, VIII e IX– SEPLAG, com fulcro no caput do Art. 25, da Lei Federal de Licitação Nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de **RATIFICAÇÃO**, inerente ao Processo Administrativo nº 078/2020 – Inexigibilidade nº: 008/2020, que tem como objetivo a contratação das empresas:

- **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, valor R\$ 21.208,00 (vinte e um mil duzentos e oito reais)
- **INDOLABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA**, CNPJ nº 04.654.861/0001-44, valor R\$ 13.218,00 (treze mil duzentos e dezoito reais);
- **BEAGA HOSPITALAR EIRELI** CNPJ nº 10.478.755/0001-50, valor R\$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)
- **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 05.343.029/0001-90, valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
- **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA** CNPJ nº 59.309.302/0001-99, valor R\$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais), conforme detalhado no termo de referência, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato administrativo respeitando o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 07 de agosto de 2020.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal